

# Recadastramento eleitoral terá urgência no Congresso

BRASILIA — O Presidente José Sarney deverá encaminhar amanhã ou terça-feira ao Congresso Nacional, para aprovação em regime de urgência ainda este ano, o projeto de recadastramento eleitoral, elaborado pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Néri da Silveira. O projeto custará Cr\$ 550 bilhões e estabelece que todo o eleitorado nacional será realistado por computador, sob a coordenação do TSE, que ficará autorizado a fazer convênios com empresas públicas de processamento de dados, e, se necessário, com empresas particulares.

Os recursos para que o eleitorado seja recadastrado até a eleição para a Constituinte já foram garantidos ao Presidente do TSE pelo Presidente José Jarney, que assegurou a abertura de créditos especiais. Segundo o Líder do PFL no Senado, Carlos Chiarelli, relator do assunto na Comissão Interpartidária

do Congresso, o projeto de Néri da Silveira, que tem 10 artigos, utilizou subsídios dos projetos elaborados pelos Ministérios da Justiça e da Desburocratização e assemelha ao projeto da própria interpartidária.

O recadastramento deverá começar por Brasília, onde até março do próximo ano todos os eleitores serão alistados, numa espécie de projeto piloto. A partir de março o realistamento será estendido aos quatro mil municípios do País, tendo como unidade de execução as zonas eleitorais, supervisionadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais.

Ao se realistarem, os eleitores receberão um novo título de eleitor, do tamanho de uma carteira de identidade, sem fotografia. Do título constarão nome, filiação, data de nascimento e um número de código para o eleitor. Os carimbos no título a cada eleição ficam abolidos, assim como também as folhas de vota-

ção, que serão substituídas por listagens de computador.

Segundo Chiarelli, o projeto deverá estar concluído até as eleições de novembro do próximo ano e, para isto, será feita uma campanha em torno do "Dia Nacional de Recadastramento", que deverá ser marcado para abril. Os eleitores que não se realistarem nesse dia terão prazos de 30 ou 60 dias para se dirigirem à Justiça Eleitoral.

De acordo ainda com Chiarelli, o recadastramento concorrerá para uma diminuição considerável do número de fraudes eleitorais, já que elas acontecem com frequência no atual alistamento (títulos em nome de pessoas mortas, pessoas com mais de um título etc.).

— Não adianta discutir a data e a forma da Constituinte se a escolha de seus integrantes corre algum risco — afirmou o Senador, acrescentando que é preciso garantir a legitimidade das próximas eleições.